



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 138/2009

Concede Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EDVALDO BATISTA DE SÁ**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.442.822-2-SSP-PR, nomeado em 07 de março de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 645/2008, em consonância às disposições do artigo 1º, da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 15 de janeiro de 2009 a 14 de abril de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de janeiro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

2009-01-21 10:00:00

2009-01-21 10:00:00

2009-01-21 10:00:00

2009-01-21 10:00:00

2009-01-21 10:00:00

2009-01-21 10:00:00

2009-01-21 10:00:00

2009-01-21 10:00:00

2009-01-21 10:00:00

| |
|--|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO |
| DE <u>21</u> <u>janeiro</u> <u>2009</u> |
| DE N.º <u>8486</u> |
| EM <u>21</u> <u>janeiro</u> <u>2009</u> |
| <u>Ellen Paula Pires Tost</u> |
| DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO |

2009-01-21 10:00:00

2009-01-21 10:00:00

2009-01-21 10:00:00